



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 2169/2025

Indica ao Prefeito a criação da campanha de orientação aos idosos contra fraudes e golpes no comércio eletrônico e na internet.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Foz do Iguaçu, que se digne

DETERMINAR à Secretaria competente estudo que viabilize a criação da campanha de orientação aos idosos contra fraudes e golpes no comércio eletrônico e na internet.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa garantir maior segurança, a população idosa por ser um alvo preferencial de criminosos no ambiente digital, devido a fatores como menor familiaridade com tecnologias, maior confiança, isolamento social e, muitas vezes, possuir economias acumuladas. Golpes como falsas promoções, falsos suportes técnicos como também falsas cobranças e fraudes bancárias causam danos financeiros e emocionais devastadores.

Com a pandemia e a necessidade de isolamento aceleraram a adoção do comércio eletrônico e de serviços online pela população em geral, incluindo os idosos. Contudo, essa inclusão digital não foi acompanhada, na mesma medida, por ações robustas de educação e proteção específicas para essa faixa etária.

As fraudes contra idosos representam não apenas perdas individuais significativas, mas também um problema de saúde pública e assistência social. Vítimas podem desenvolver depressão, ansiedade, desconfiança generalizada e dependência familiar, sobrecarregando os serviços municipais de saúde e assistência. Além disso, golpes bem-sucedidos retiram recursos da economia local.





Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Investir em prevenção por meio de informação clara, acessível e direcionada é a forma mais eficaz e econômica de combater esse tipo de crime. Uma campanha bem estruturada pode empoderar os idosos, ensinando práticas seguras de navegação, reconhecimento de golpes comuns e canais de denúncia.

A proteção e a promoção do bem-estar da população idosa é dever do Poder Público Municipal, conforme disposto no Estatuto do Idoso, (Lei Federal nº 10.741/2003) e Lei nº14.423 de 22 de julho de 2022, especialmente em seu Art. 3º que diz :

“É obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do poder público assegurar à pessoa idosa, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária” .

Ações de prevenção e educação em segurança digital são essenciais para garantir os direitos à segurança, à informação e à proteção contra toda forma de exploração.

Diante do exposto, justifica-se plenamente a determinação para a realização de um estudo técnico que viabilize a criação de uma campanha municipal específica, urgente e eficaz. Esta ação demonstra o compromisso do Poder Legislativo Municipal com a proteção dos direitos e da dignidade da pessoa idosa, promovendo segurança, autonomia e qualidade de vida em um mundo cada vez mais digital.

Sala das Sessões, 25 de junho de 2025.

Dr. Ranieri Marchioro

Vereador





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6C14-7090-0ADD-DD5E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RANIERI ALBERTON MARCHIORO (CPF 588.XXX.XXX-00) em 26/06/2025 08:02:10 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/6C14-7090-0ADD-DD5E>